



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

ATA DA 475ª (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da plenária do CRMV-ES se reuniram sob a presidência do Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 059, para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 03/2024. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, o Presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos participantes, que estiveram de forma presencial. Estiveram presentes na plenária o membro da Diretoria Executiva: a Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 0356, secretária-geral e o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184, tesoureiro; Dos Conselheiros Efetivos: a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557, a Méd. Vet. Náiali Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503; Dos Conselheiros Suplentes: o Méd. Vet. Antônio Marcos Guimarães Ginelli – CRMV-ES nº 1374, que foi convocado em substituição ao Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527, com base no art. 6º, §2º da Resolução CFMV 591/92. **No segundo item de pauta, Aprovação da ata de fevereiro de 2024.** Com a palavra, o Presidente, Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga, que informou que a ata foi compartilhada via Suap com todos os participantes. Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade a ata da plenária fevereiro de 2024. **No terceiro item de pauta, Apresentação do Projeto Arquitetônico 3D da reforma da sede do CRMV-ES.** Com a palavra o Presidente, Dr. José Carlos que comenta nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2024 o CRMV-ES recebeu de engenharia do CFMV para análise do projeto físico elaborado para a reforma da sede, a fim de concluir as tratativas iniciadas em vistas a readequação dos espaços internos, conforme necessidades apontadas na estrutura funcional deste Conselho. Estiveram presentes na visita o engenheiro civil, Luís Fernando Rocha Lopes e o Arquiteto Urbanista Christiano Veloso Porto que avaliaram a situação do prédio existente e o projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura Municipal de Vitória e elaboraram programa de necessidades para sede. O projeto preliminar foi apresentado para a presidência e para corpo funcional do CRMV-ES que apresentou algumas sugestões para o aprimoramento do layout a fim de melhor atender a realidade da autarquia. O Presidente apresenta ao plenário o Projeto Arquitetônico 3D elaborado pela equipe do CFMV após as modificações necessárias. O projeto foi aprovado por unanimidade pelo plenário. **No quarto item de pauta, Ofício encaminhado pelo MAPA da Caravana Estadual de Educação Sanitária sobre Monilíase do Cacaueiro e Influenza Aviária.** Com a palavra o Presidente que faz a leitura do ofício a respeito do evento promovido pela Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Espírito Santo, em parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura, que será realizado no período de 01 a 06 de abril de 2024 e solicita que caso os conselheiros tenham indicações para que representante no evento que comuniquem ao CRMV-ES. **No quinto item de pauta, Processo SUAP 0410027.00000042/2024-12. (Sigilo. Justificativa: Processo Ético-Profissional); No sexto item de pauta, Processo 0410025.00000014/2023-74 (Sigilo. Justificativa: Processo Ético-Profissional); No sétimo item de pauta, Processo 0410012.00000319/2023-16 (Sigilo. Justificativa: Processo Ético-Profissional); No oitavo item de pauta, Processo 0410012.00000319/2023-16 (Sigilo. Justificativa: Processo Ético-Profissional); No nono item de pauta, (Sigilo. Justificativa: Processo Ético-Profissional); No décimo item de pauta, (Sigilo. Justificativa: Processo Ético-Profissional); No décimo primeiro item de pauta, (Sigilo); No décimo segundo item de pauta, MOVIMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS. 12.1. Inscrições definitivas aprovadas em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023: 12.1.1. Médicos-veterinários: • Mônica Sominetti Bello – 4171 / • José Luiz Alves Ferreira – 4172 / • Fabricio Dias Soares Belicchi – 4173 / • Mariane Dias Loyola – 4174 / • Gustavo Francisco Trindade**

Cascardo – 4175 / • Yasmim Oliveira De Souza – 4176 / • Nayara Júlia Assis Ricardo – 4177 / • Aline Karen Borges Nogueira – 4178 / • Brenda Petri Barboza – 4179 / • Jamilla Paresqui Cherini – 4180 / • Derliane Storch Gumz Henke – 4181 / • Gerusa Araujo Faioli – 4182 / • Bianca Miranda Santana – 4183 / • Ana Paula Etiene Luz – 4184 / • Giselly Vitória da Silva Santos – 4185 / • Eduardo Augusto Vertuani De Oliveira – 4186 / • Beatriz Cristiany de Souza – 4187 / • Marlon Siqueira Alves Junior – 4188 / • Jamini da Silva Souza Moraes – 4189 / • Virgilio Zoppi Lemos – 4190 / • Juliana Rabello Cezaretti – 4191 / • Isabella Guimarães de Assis Silva – 4192 / • Ana Paula Tinelli Largura – 4193 / • Laise Lorenzoni Moreira – 4194 / • Valéria Albane de Almeida – 4195 / • Sarah Costa Maciel – 4196 / • Mariana Dalmaso de Freitas – 4197 / • Iara Alves de Souza – 4198 / • Isabela Cavassani Castelluber – 4199 / • Juliana Sesana Coradini – 4200 / • Débora Gomes Mendes Colares – 4201 / • Valéria Drosdoski Merlo – 4202 / • Kamila Pereira Sales – 4203 / • Aliny Leal Peronni – 4204 / • Murillo de Souza Sobreira 4205 / • Esther Araújo Botelho De Melo 4206 / • Gabriel Teles Holz 4207 / • Andressa Barboza Félix 4208 / • Mayara Anholleti Oliosio 4209 / • Rodrigo Caetano Fonseca Monteiro 4210 / • Damyres Mariano Lopes 4211 / • Fabiana Tomazeli Veraz 4212 / • Maria da Conceição Gonçalves Felizardo 4213 / • Gisele Silva Azevedo 4214 / • Marcella Robles Sampaio 4215 / • Hemmily Nogueira Rocha 4216 / • Adriany Coimbra Siqueira 4217 / • Gabriela Dalla Bernardina Pereira Ramos 4218 / • Guilherme Dias Braga Lopes 4219 / • Alice Vitoria Pancieri Periz 4220 / • Eduardo Ramos Hoffmann 4221 / • Yohanna Bromerchenkel Barcellos 4222 / • Beatriz Grancer Stein 4223 / • Letícia Engelhardt Luz 4226 / • Eduarda Martinelli De Mello 4227 / • Nátalie de Souza Torezani 4228 / • Vítor Prates dos Santos 4229 / • Wanderson de Jesus Gomes 4230 / • Leone Henrique de Almeida Pimentel 4231 / • João Paulo Soares Sartore 4232 / • André Rodrigues Carvalho Netto 4233 / • Joana Brioschi Andreão 4234 / • João Victor Mendonça De Oliveira 4235 / • Yasmim Ewerly Jovencio 4236 / • Andréa Louzada Libardi 4237 / • Kerolyn Rodrigues Ramos 4238 / • Alexandre José Corbelari 4239 / • Nadyne Oliveira Batista, 4241 / • Jéssica Carolina Silva Barreira, 4242 / • Wedson Cirqueira Mota Junior, 4243 / • Elisete Dettmann, 4244 / • Vania Graça Santos, 4245 / • Michelle de Fátima Da Silva Mariano, 4246 / • Lorraine dos Santos Miranda, 4247 / • Jéssica Tavares de Souza, 4248 / • Evellyn Santiago Rocha da Conceição, 4249 / • Milena Orestes Chaves Silva, 4250 / • Luiza Lauff Teixeira De Souza, 4251 / • Bruno José Tambara Bridi, 4252 / • Lara Coslop Comério, 4253 / • Letícia Fiorese Faco, 4257 / • Ana Clara Brioschi Rocha, 4258 / • Maysa Rodrigues Silva, 4259 / • Sophia Vilanova Sampaio Mimessi, 4260 / • Bianca Bruzeguini Baptista Cypriano, 4261 / • Gabrielli Nicolau, 4262 / • Bruno Passagem Ventura, 4263 / • Maria Eduarda Santos Oliveira, 4264 / • Guilherme Subtil Cavalcante, 4265 / • Michel de Oliveira Frigini Rodrigues, 4266 / • Livia Pasolini Siqueira, 4267 / • Maria Mauri Marques, 4268 / • Gabriela Rocha Brioschi, 4269 / • Lidia Novais da Silva, 4270 / • Stéphanly de Meireles Pinto, 4271 / • Vitória de Araújo Soares, 4272 / • Sara de Souza Pereira, 4273 / • Mylena Thompson Lugão Oliveira, 4274 / • Henrique Cremasco De Almeida, 4275 / • Ana Carolini Montebeller, 4276 / • Jorge Luiz Rizzo Gervais, 4277 / • Luísa Bahiense Moreira, 4278 / • Elis Maria Alves Dos Santos, 4279 / • André Luis Nascimento Lima, 4280 / • Alex Gomes Verner, 4281 / • Ádria Pontes de Ávila, 4282 / • João Pedro Machado Gomes, 4283 / • Gabriel Bernabé Lopes Fernandes, 4284 / • Ana Sara Damico Studart, 4285 / • Carla Feitosa Da Silva, 4286 / • Daniely Martins Silva, 4287 / • Gabriela Ribeiro Silveira, 4288 / • Klarisse Rodrigues Freitas, 4289 / • Hillary Ignez Belfi Rosa, 4291 / • Daniela Perin Siqueira, 4292 / • Lucilene Aparecida Calott, 4293 / • Stefany Siqueira de Angelo, 4294 / • Verônica Dos Santos, 4296 / • Fernanda Sarmento Vilarins, 4297 / • Rayane Bacchetti Baratela, 4298 / • Joyce Natachi Suave Moraes, 4299 / • Beatriz Brasília Vilela, 4300 / • Thaís Magnago Pereira, 4301 / • Danna Almeida Nascimento, 4302 / • Joyce Barcellos, 4303 / • Elaine De Mello Degasperi, 4307 / • Vinícius Biasutti, 4308 / • Allan Barrada de Assis, 4309 / • Yasmin Duarte da Silva, 4310 / • Alicy Scardini Coutinho, 4311 / • Matheus Gramlik Venturoti, 4312 / • Isabelle Paula Matos Leal Vicente, 4313 / • Sabrina Bianca Potratz Kreniski, 4314. *Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento dos requerimentos de inscrições de profissionais por lista.* **12.2. Transferências aprovadas em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023:** • Barbara Rossi De Sousa, 4290 / • Mariana Bragatti De Moraes, 4295 / • Anna Clara Vasques Fliess De Castro, 4304 / • Arthur Abrahão Messa, 3217 (Com Reativação). *Em cumprimento ao disposto no artigo 10º, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento dos requerimentos de transferências de profissionais por lista.* **12.3. Inscrições secundárias aprovadas em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023:** • Jéssica Leal Da Silva, 4254 VS / • Lelio Dias Reis, 4305 VS / • Joao Nero Silveira De Paula, 4306 VS. *Em cumprimento ao disposto no artigo 14, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento do requerimento de inscrição secundária por lista.* **12.4. Reativações de inscrição aprovadas em**

conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023: • Isabela Hardt, 1876. Em cumprimento ao disposto no artigo 25, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento do requerimento de reativação por lista. **12.5. Cancelamento de inscrição de profissional, em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023:** • Torrian Queiroz Machado Pontes, 1662. Em cumprimento ao disposto no artigo 20, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022 o Plenário tomou conhecimento do requerimento de cancelamento de inscrição profissional por lista. **No décimo terceiro item de pauta, MOVIMENTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS.** **13.1. Registros de estabelecimentos aprovados em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023:** **13.1.1. Consultórios Veterinários no CPF:** • Consultorio Med Vet Brenda Carla Alves de Mello Fabre, 6116 / • Dra Marcela Alves, 6118 / • Consultório Méd. Vet. Onofre Prado dos Reis, 6120. **13.1.2. Clínicas veterinárias:** • Propet Mais Saude Multiservices Ltda, 6117 / • Vet Care ES Clinica Veterinaria Ltda, 6119. **13.1.3. Outros estabelecimentos:** • C B Distribuidora de Produtos Farmaceuticos LTDA, 6115. Em cumprimento ao disposto no artigo 35, §1º da Resolução CFMV nº 1475/2022, após ser apreciado e aprovado pela Secretária-Geral, o Plenário tomou conhecimento do registro dos referidos estabelecimentos por lista. **13.2. Cancelamento de registro de estabelecimento aprovados em conformidade com a Resolução CFMV nº 1475/2022 e Resolução CRMV-ES nº 003, de 22 de março de 2023:** **13.2.1 Requerido pelo representante legal** • Coraves Comércio de Rações Avícolas LTDA, 0473 / • G B Comercio de Insumos Agricolas LTDA – EPP, 2347 / • Comercial Nutricerto LTDA – ME, 1819. **13.2.2 De ofício** • Consultório Med. Vet. Eduardo Gaigher de Almeida, 4320. Em cumprimento ao disposto no artigo 43 da Resolução CFMV nº 1475/2022, após serem apreciados e aprovados pela Secretária-Geral, o Plenário tomou conhecimento dos cancelamentos do registro dos referidos estabelecimentos por lista. **No décimo quarto item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da Secretária geral, a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida, CRMV-ES nº 356, referente aos seguintes processos: **1) Maria Carolina De Moraes Silva, CRMV-ES 03252/VP – Proc. Nº 0410032.00000137/2023-72.** Com a palavra a Secretária-Geral, a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida que assim emitiu seu parecer: *"Trata-se de justificativa de ausência ao pleito eleitoral realizado no CRMV ES em.24/10/2023. No caso, após avaliar a documentação juntada ao processo, verificamos que a justificativa é tempestiva e esta amparada no artigo 63, paragrafo 3, inciso VIII da Resolução CFMV n 1298/2019, demonstrando impossibilidade de uso da internet com testemunho de servidor desta Regional. Pelas razões acima, acolho a justificativa e voto pelo não pagamento da multa eleitoral."* Após discussão e votação, aprovado por maioria absoluta do pelo plenário, com voto contra do Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza. **2) Juliano Pereira Chaves, CRMV-ES 01504/VP – Proc. Nº 0410032.00000141/2023-36.** Com a palavra a Secretária-Geral, a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida que assim emitiu seu parecer: *"Trata-se de justificativa de ausência ao pleito eleitoral realizado no CRMV ES em 24/10/2023. No caso, após avaliar a documentação juntada ao processo, verificamos que a justificativa é tempestiva e esta amparada no artigo 63, paragrafo 3, inciso II da Resolução CFMV n 1298/2019, e esta comprovada por atestado médico. Pelas razões acima, acolho a justificativa e voto pelo não pagamento da multa eleitoral."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **3) Renata Castro Filetti, CRMV-ES 02024/VP – Proc. Nº 0410032.00000142/2023-27.** Com a palavra a Secretária-Geral, a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida que assim emitiu seu parecer: *"Trata-se de justificativa de ausência ao pleito eleitoral realizado no CRMV ES em.24/10/2023. No caso, após avaliar a documentação juntada ao processo, verificamos que a justificativa é tempestiva e esta amparada no artigo 63, paragrafo 3, inciso II da Resolução CFMV n 1298/2019, demonstrando por meio de atestado médico estar acometida de problemas de saúde na data da eleição. Pelas razões acima, acolho a justificativa e voto pelo não pagamento da multa eleitoral."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **4) Aldo Gasparini Vieira, CRMV-ES 02349/VP – Proc. Nº 0410032.00000143/2023-18.** Com a palavra a Secretária-Geral, a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida que assim emitiu seu parecer: *"Trata-se de justificativa de ausência ao pleito eleitoral realizado no CRMV ES em.24/10/2023. No caso, após avaliar a documentação juntada ao processo, verificamos que a justificativa é tempestiva e esta amparada no artigo 63, paragrafo 3, inciso II da Resolução CFMV n 1298/2019, demonstrando por meio de atestado medico e declaração de comparecimento que no dia 24/10/2023 esteve envolvido em cuidados médicos para com sua esposa gestante. Pelas razões acima, acolho a justificativa e voto pelo não pagamento da multa eleitoral. "* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **No décimo quinto item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº

557, referente aos seguintes processos: 1) **Sophia Luiza Paláoro Buss – Proc. Nº 0410032.00000161/2023-50**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 2) **Giuliano de Pollo Menezes – Proc. Nº 0410032.00000163/2023-32**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 3) **Karen Gonçalves Picoli – Proc. Nº 0410032.00000164/2023-23**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 4) **Valéria Sampaio Costa Salomão – Proc. Nº 0410032.00000165/2023-14**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 5) **Diego de Souza Frank – Proc. Nº 0410032.00000166/2023-05**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 6) **Alecir Bitencourt Serafim Júnior – Proc. Nº 0410032.00000167/2023-93**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 7) **Vinicius Ribeiro da Silva – Proc. Nº 0410032.00000168/2023-84**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 8) **Suelen Pereira da Silva – Proc. Nº 0410032.00000170/2023-66**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. No décimo sexto item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008**, referente aos seguintes processos: 1) **BL Conservas e Alimentos Ltda – Proc. Nº 0410027.00000402/2023-71**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008 que informou que solicitará parecer jurídico sobre o processo. 2) **BL Conservas e Alimentos Ltda – Proc. Nº 0410027.00000403/2023-62**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008 que informou que solicitará parecer jurídico sobre o processo. 3) **BL Conservas e Alimentos Ltda – Proc. Nº 0410027.00000404/2023-53**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008 que informou que solicitará parecer jurídico sobre o processo. 4) **Artale Nutrição E Saúde Animal Ltda – Proc. Nº 0410026.00000020/2023-67**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: "*Face o disposto acima e com respaldo no art. 4º da Resolução Nº. 672/2000, voto pelo indeferimento do recurso administrativo, e prosseguimento do processo.*" Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. No décimo sétimo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503**, referente aos seguintes processos: 1) **Alexandra Cristina Loss, CRMV-ES 00328/ZP – Proc. Nº 0410032.00000145/2023-97**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: "*Face ao disposto, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Resolução CFMV Nº. 1298/2019, combinado com a Lei Nº. 5517/1968, com o Decreto Nº. 64704/1969, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral.*" Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. 2) **Luciana Medeiros Simonetti Rodrigues, CRMV-ES 01642/VP – Proc. Nº 0410032.00000146/2023-88**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: "*Face ao disposto, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Resolução CFMV Nº. 1298/2019, combinado com a Lei Nº. 5517/1968, com o Decreto Nº. 64704/1969, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral.*" Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. 3) **Lidiane Idalina Rigato Moser, CRMV-ES 00330/ZP – Proc. Nº 0410032.00000147/2023-79**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: "*Face ao disposto, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Resolução CFMV Nº. 1298/2019, combinado com a Lei Nº. 5517/1968, com o Decreto Nº. 64704/1969, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral.*" Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. 4) **Lucas Dewilliam Paixão De Vasconcelos, CRMV-ES 03447/VP – Proc. Nº 0410032.00000148/2023-70**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: "*Face ao disposto, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Resolução CFMV Nº. 1298/2019, combinado com a Lei Nº. 5517/1968, com o Decreto Nº. 64704/1969, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral.*" Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. 5) **Humberto Luiz**

Wernersbach Filho, CRMV-ES 00083/ZP – Proc. Nº 0410032.00000149/2023-61, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *"Face ao disposto, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Resolução CFMV Nº. 1298/2019, combinado com a Lei Nº. 5517/1968, com o Decreto Nº. 64704/1969, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **6) Filipe Barbosa Martins, CRMV-ES 00318/ZP – Proc. Nº 0410032.00000150/2023-52**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *"Face ao disposto, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Resolução CFMV Nº. 1298/2019, combinado com a Lei Nº. 5517/1968, com o Decreto Nº. 64704/1969, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **7) André Silva Jorge, CRMV-ES 01325/VP – Proc. Nº 0410032.00000151/2023-43**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *"Face ao disposto, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Resolução CFMV Nº. 1298/2019, combinado com a Lei Nº. 5517/1968, com o Decreto Nº. 64704/1969, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **8) Mayara Cristini Ferreira de Aguiar, CRMV-ES 01301/VP – Proc. Nº 0410032.00000152/2023-34**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *"Face ao disposto, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Resolução CFMV Nº. 1298/2019, combinado com a Lei Nº. 5517/1968, com o Decreto Nº. 64704/1969, S.M.J, voto pela manutenção da multa eleitoral."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **9) Indústria de Queijo Mineiro Ltda – Proc. Nº 0410026.00000003/2024-25**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar o parecer na próxima plenária. **10) Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança (CCZ) – Proc. Nº 0410027.00000043/2024-03**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que solicitou prazo para apresentar o parecer na próxima plenária. No décimo nono item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Efetiva, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445**, referente aos seguintes processos: **1) Nutricampo Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda – Proc. 0410022.00000158/2022-93**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *"Face o disposto e com respaldo nos arts. 35 e 36 da Resolução Nº. 1041/2013, voto pelo cancelamento do Registro da Pessoa Jurídica NUTRICMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, mantendo-se todos os débitos existentes até a data da baixa do CNPJ."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **2) Ana Cristina Siqueira Frieber 05589038782 – Proc. 0410022.00000154/2022-32**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que fez leitura do relatório e fundamentação de seu voto e assim proferiu seu parecer: *"Face o disposto e com respaldo nos arts. 35 e 36 da Resolução Nº. 1041/2013, voto pelo cancelamento do Registro da Pessoa Jurídica ANA CRISTINA SIQUEIRA FRIEBER 05589038782, mantendo-se todos os débitos existentes até a data da baixa do CNPJ."* Após discussão e votação, aprovado por unanimidade pelo plenário. **3) Marcos Vinicius De Souza – Proc. Nº 0410021.00000320/2022-43**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **4) Mateus Cezar Ribeiro Santos – Proc. Nº 0410023.00000126/2022-40**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **5) Neilor Camilo Godoi Ramos – Proc. Nº 0410023.00000121/2022-85**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **6) Melcoprol Industria e Comercio de Produtos Naturais Ltda – Me – Proc. 0410022.00000207/2022-40**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **7) Melcoprol Industria e Comercio de Produtos Naturais Ltda – Me – Proc. nº 0410027.00000110/2022-81**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. No vigésimo segundo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227**, referente aos seguintes processos: **1) Melvi Pet Shop Ltda – Proc. 0410012.00000009/2022-91**, **2) Cereais Calegario Ltda – Proc. 0410012.00000008/2022-03**,

3) Comercial Pereira LTDA ME – Proc. nº 0410022.00000074/2022-73, 4) Sandra Ribeiro Cogo 10266096743 – Proc. nº 0410024.00000025/2022-26, 5) Fabio Geraldo Maio – ME – Proc. Adm. nº 398/2021 (0410012.00000061/2022-11), 6) Oliveira e Risse Produtos Agrícolas Ltda – Me – Proc. 0410027.00000151/2022-03, 7) Clínica Veterinária Vila Vet LTDA – Proc. nº 0410027.00000424/2023-67, 8) Pet Shop Ibatiba LTDA – Proc. nº 0410026.00000049/2023-97, 9) MR Soluções Veterinárias – Proc. nº 0410026.00000048/2023-09, 10) Andressa da Costa Nascimento 09510914762 – Proc. nº 0410024.00000027/2022-08 e 11) Carlos Henrique Fontana 08154529777 – Proc. nº 0410022.00000095/2022-78. Em razão da ausência do Conselheiro a deliberação sobre os referidos processos foi adiada para próxima plenária. **No vigésimo terceiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527**, referente aos seguintes processos: 1) **Cons. Méd. Vet. Isabela Buzetti Dias - 0410022.00000011/2022-58**, 2) **Cons. Méd. Vet. Fábio Guimarães Coelho - Proc. 0410022.00000004/2022-24**, 3) **Cons. Méd. Vet. Bianka Souza Dos Santos - Proc. 0410027.00000025/2022-70**, 4) **Consultório Méd. Vet. Mirelle Baptista Jordaim – Proc. nº 0410022.00000216/2022-56**, 5) **Consultório Med. Vet. Larissa Dos Santos Oliveira – Proc. nº 0410022.00000215/2022-65**, 6) **Consultório Méd. Vet. Isabela Pereira Silva – Proc. nº 0410021.00000280/2022-15**. Em razão da ausência do Conselheiro a deliberação sobre os referidos processos foi adiada para próxima plenária. **No vigésimo quarto item de pauta, Assuntos Gerais**. Com a palavra a Conselheira Efetiva, Méd. Vet. Náiali Barbosa Faria, que apresenta ao plenário a sugestão de criação de um setor de eventos no CRMV-ES. Pontua a intenção da gestão de se aproximar dos profissionais inscritos e discorre sobre a importância da organização eventos como palestras e seminários que contribuem não só para a integração com a comunidade, mas também para o cumprimento do papel orientativo da autarquia e no fomento da capacitação continuada dos profissionais do estado. Informa que apesar de algo que irá gerar um gasto, acredita ser algo necessário e que terá um retorno bastante satisfatório. Com a palavra o Presidente que explica que teria que nomear alguém para chefia do setor, o que geraria uma despesa a mais. Informa que foi sugerido que a servidora Natália Luchini Martins ocupasse a posição. Dra. Náiali complementa que inicialmente a proposta é fazer isso durante um ano a fim de verificar se as expectativas serão atendidas. Com a palavra, o Conselheiro Suplente, Méd. Vet. Antônio Marcos Ginelli que comenta sobre sua experiência como profissional, em que percebe que viveu duas gerações da medicina veterinária e percebe que a geração atual perdeu a identificação com a profissão e que isso o preocupa. Acredita que a questão dos eventos é bastante importante. Lembra que o Conselho era muito presente nas instituições de ensino e sugere como uma forma de otimizar, com redução dos custos, que seja feita uma aproximação das instituições a fim de realizar parcerias para os eventos acadêmicos. Dr. Fransérgio comenta que uma opção também seria pedir o apoio do CFMV na organização de certas palestras. Dra. Náiali explica que há vários eventos que o Conselho poderia participar de maneira mais atuante, mas que é necessário ter uma pessoa responsável para exercer essa função, fazer essa ponte. A sugestão da criação do setor é justamente fazer com que isso aconteça. Com a palavra Dra. Gabriela que reitera a importância de se trabalhar a função orientativa da instituição e de se promover a valorização da profissão. Que o foco deve ser nesse caráter educativo, com a organização de eventos que tenham como tema questões que sejam relevantes dentro da atuação do Conselho, contribuindo assim para o aprimoramento da formação dos profissionais. Dra. Tatiana Sacchi sugere também que as palestras sejam gravadas e posteriormente disponibilizadas para acesso dos profissionais. O Presidente informa que na próxima sessão plenária ordinária, em que estarão presentes todos os membros da próxima gestão, haverá a participação da servidora Natália Martins para que se discutido quais são as expectativas com a criação do setor para que ela faça uma apresentação. **No vigésimo quinto item de pauta**, Conforme calendário aprovado, a data da próxima plenária será realizada no dia 12 de abril de 2024. Sem mais, presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida, Secretária-Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.